

PORTARIA Nº 163/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as ações propostas no projeto denominado **AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E CELERIDADE PROCESSUAL** que visa a dinamização na produção de serviços realizados pelo CREA-PA;

Considerando a Decisão de Diretoria nº 014/2015 que aprovou o projeto de mudança de horário de funcionamento externo do CREA-PA, em fase experimental, estando a decisão final condicionada a avaliação que ocorrerá em 15/12/2015.

RESOLVE:

1- **Designar** o colaborador **MARCOS FERREIRA QUADROS SHOLINI**, para acumular as funções de Superintendente e Planejamento;

2- **Designar** o Analista Técnico **ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY** para assessorar a Presidência, no desenvolvimento das atividades constantes do projeto **AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E CELERIDADE PROCESSUAL**, em caráter provisório, até 15 de dezembro de 2015, data estabelecida para avaliação final do projeto de mudança de horário de funcionamento externo do CREA-PA. Sem prejuízo da sua remuneração;

3- Atribuir ao Analista Técnico **ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY** a obrigação de apresentação de relatório mensal a Presidência/Diretoria, que possibilite o estudo dos resultados obtidos para subsidiar as decisões futuras relativas a ambos os projetos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 6 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE